

DECRETO Nº 35.212

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Procuradoria Geral do Município - PGM/Procon, a partir de 06 de março de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Maria Marlene Canzian	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM/Procon
Amanda Passine Oliveira da Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM/Procon

Art. 2º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, em 06 de março de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Raphael de Jesus Arruda	Gerente Adjunto de Manutenção e Serviços Públicos	C 1	SEMMAT

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Ana Clara Manenti da Costa	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM/Procon	06/03/2025
Michele da Silva Ribeiro Fernandes	Coordenadora do Ensino Fundamental	C 4	SEME	07/03/2025
Fernanda Gusmão Aranha	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMESP	07/03/2025
Maria Eduarda Moreira	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMESP	07/03/2025
Raphael de Jesus Arruda	Gerente de Desenvolvimento Rural	C 2	SEMAG	07/03/2025
Josias Pereira de Castro	Gerente de Serviços de Infraestrutura e Proprietários Rurais	C 2	SEMAG	07/03/2025
Romário Correa Miranda	Gerente Adjunto de Manutenção e Serviços Públicos	C 1	SEMMAT	07/03/2025

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400310036003700370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

